

b) Modalidade de relação jurídica que detém, a carreira e categoria, a remuneração auferida na categoria de origem, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser acompanhado do seguinte:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

Caso necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória;

F) Prazo de apresentação de candidatura:

15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso;

G) Apresentação de candidatura:

A candidatura deverá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio para a seguinte morada: Instituto Diplomático da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa;

H) Contactos:

Para qualquer esclarecimento relativo a este procedimento, os contactos são: telefone: 21-3946609/21-3946680; e-mail graca.goncalves-pereira@mne.pt / fatima.monteiro@mne.pt

I) Publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP):

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

12 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208322226

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Ensino Superior

Despacho n.º 132/2015

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é autorizada ao técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, Bruno Miguel Simões Carvalho Carneira, a renovação da licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, no Science and Technology Centre for Maritime Research and Experimentation da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN CMRE), em La Spezia, Itália, no período compreendido entre 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, inclusive, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço.

22 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, competência delegada por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, *Luis Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, competência delegada por despacho do Ministro da Educação e Ciência n.º 10368/2013, de 31 de julho, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208327824

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 133/2015

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15

de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, atento o teor da informação n.º 1404, de 2 de dezembro de 2014, da DGAIED:

1. Delego, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior do Exército Português, a competência para o acompanhamento e controlo técnico da execução da desmilitarização;

2. Delego na Comissão de condução do ato público a competência para, no âmbito do procedimento, prestar esclarecimentos.

18 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208321854

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extrato) n.º 134/2015

Licenciado Roberto Rosa Pereira Areias, da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional autorizado a mobilidade intercarreiras no mesmo serviço, para exercer funções na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, nos termos do n.º 4.º artigo 93.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com efeitos 01 de novembro de 2014, com a duração máxima de 18 meses, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 97.º da LTFP, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE de 2014).

19 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.

208325515

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho (extrato) n.º 135/2015

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 376/85, de 26 de setembro, após o despacho conjunto n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade/escolha à categoria de guarda de 1.ª classe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, os guardas de 2.ª classe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha:

32000291, António Marcelino Mendes Ramalho (Escolha)
32000693, António Carlos Santa Figueira (Antiguidade)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 e na alínea d) do n.º 4 do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Estes militarizados, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade na categoria de guarda de 1.ª classe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, à esquerda do 32000394 guarda de 1.ª classe Manuel da Rosa Penetra Caeiro.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, contra-almirante.

208320785

Despacho n.º 136/2015

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 5453-A/2014, de 16 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa